

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N°. 276/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede avanço vertical por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 459/2022.

## **RESOLVE:**

CONCEDER, ao professor, ADEMALDO DA COSTA FONSECA, portador do RG nº. 1.124.182 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 591.443.515-34, Nível III Classe "E", avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a classe "F" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, <u>retroagindo seus</u> <u>efeitos a 08 de novembro de 2022.</u>

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 29 de dezembro de 2022.

MARCELL MOADE PIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS

Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08